



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO BORJA

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA
PROCESSO Nº 19/2024**

A **CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO BORJA/RS** torna pública a Dispensa de Licitação, conforme artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, para firmar Contrato com a empresa **TATIANA PINTO DA CRUZ FRAGA**, CNPJ nº 47.798.386/0001-92, estabelecida na rua General Abreu, nº 322, fundos, bairro do Tiro, São Borja – RS, para contratação de empresa especializada em planejamento, criação e produção de materiais de comunicação de forma a uniformizar, modernizar e melhorar os canais de comunicação da Câmara de Vereadores com seu público interno e com a população, que ofereça os serviços de assessoramento digital, personalização de materiais (cartões, pastas, envelopes, folders, adesivos e banners), produção de vídeos institucionais, dar suporte e assessoria à imprensa da Câmara de Vereadores.

A referida dispensa se justifica por ser a única empresa que apresentou proposta para a realização dos serviços e pelo valor estimado do contrato, ressaltando que o valor poderá ou não ser utilizado, de acordo com a decisão da autoridade competente.

– **Valor mensal estimado do contrato:** R\$3.581,12 (três mil e quinhentos e oitenta e um reais e doze centavos);

– **Valor total estimado do contrato:** R\$28.649,00 (vinte e oito mil e seiscentos e quarenta e nove reais);

– **Vigência:** 18/04/2024 a 31/12/2024;

– **Fundamentação Legal:** Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

Publique-se,

São Borja, 18 de abril de 2024.

Vereador Jefferson Olea Homrich
Presidente